



Guião de operacionalização das Assembleias de Turma

2020/2021

março, 2020

Cofinanciado por:



1. Objetivos

As Assembleias de Turma pretendem ser um espaço de debate de problemas que leva os alunos a tomarem decisões, a resolver situações difíceis e a desenvolver o raciocínio moral. Envolve uma nova organização da própria turma, de modo a permitir a interação e o conhecimento de problemas para os quais os próprios alunos procuram soluções, justificando as suas opções e confrontando-as com as dos colegas, desenvolvendo, assim, o raciocínio e a capacidade de argumentação.

2. Procedimentos

Para operacionalizar as Assembleias de Turma, o Diretor de Turma pode guiar-se, em cada momento, pelo conjunto de procedimentos específicos que a seguir se apresentam.

3. Contextualização/Motivação

O Diretor de Turma deve explicar os objetivos e a dinâmica das Assembleias de Turma.

O Diretor de Turma deve dinamizar a campanha eleitoral:

- Promovendo a formação de listas candidatas à eleição da mesa da Assembleia da Turma;
- Explicando os objetivos da campanha;
- Apresentando as propostas e candidatos das várias listas;
- Dinamizando a afixação de cartazes eleitorais dentro das salas de aula;
- Atribuindo tempos de antena às listas candidatas;
- Fazendo uma aula de debate entre os candidatos, caso se perceba que existem condições para tal.

No decorrer das Assembleias, o Diretor de Turma assume a postura de membro da assembleia. Apesar de não poder votar, deve inscrever-se para falar; esperar que lhe seja concedida a palavra, fazer propostas à mesa que poderão ser votadas pelos alunos.

O tratamento de cada ponto da ordem de trabalhos deve seguir o seguinte procedimento:

- Apresentação e contextualização do assunto pelo Presidente e/ou pelo aluno que o levou a debate;
- Debate do assunto por quem queira intervir;
- Partilha de opinião fundamentada (evitando repetições);
- Apresentação de sugestões para a resolução do problema;

- Síntese das opiniões e das propostas de solução do problema (que poderá ser escrita no quadro);
- Votação das propostas de solução apesar de poder haver situações em que tal não seja necessário;
- Concluir a ordem de trabalhos, assim que o tempo previsto se esgote;
- Abordar os pontos da ordem de trabalhos por tratar na Assembleia seguinte.

4. Funções dos membros da Mesa da Assembleia de Turma e da restante turma

São funções de todos os elementos da Mesa da Assembleia de Turma:

- Elaborar a ordem de trabalhos com a ajuda do Diretor de Turma;
- Agendar os problemas não resolvidos por falta de tempo para a assembleia seguinte.

4.1. São funções do Presidente da Mesa da Assembleia de Turma:

- Iniciar a reunião;
- Conduzir os trabalhos da assembleia;
- Introduzir os temas;
- Estabelecer o tempo para o tratamento de cada assunto;
- Dar a palavra;
- Suspender a palavra aos intervenientes sempre que alguém seja repetitivo ou mal educado;
- Dar a sua própria opinião sempre que o considere pertinente;
- Fazer uma síntese de cada ponto da ordem de trabalhos e das conclusões finais;
- Proceder à votação as propostas que possam ser solução dos problemas debatidos;
- Encerrar a sessão;
- Representar a turma;
- Desempenhar, por inerência, a função de Delegado de Turma.
- Ajudar, sempre que necessário, na elaboração das atas.

4.2. São funções do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Turma:

- Anotar os pedidos de palavra;
- Fazer a contagem de votos;
- Dar a sua própria opinião sempre que o considere pertinente;
- Substituir o Presidente da Mesa da Assembleia em caso de ausência;
- Desempenhar, por inerência, a função de subdelegado de turma.
- Ajudar, sempre que necessário, na elaboração das atas.

4.3 São funções do Secretário da Mesa da Assembleia de Turma:

- Anotar a síntese de cada ponto da ordem de trabalhos;
- Registrar os resultados de cada votação;
- Comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia o resultado das votações;
- Dar a sua própria opinião sempre que o considere pertinente;
- Escrever a ata/ memorando com o resumo do que se discutiu e concluiu;
- Arquivar as atas e ser responsável pelo respetivo dossiê.

4.4. São funções da restante turma:

- Participar oportunamente e com assertividade, através de opiniões e sugestões devidamente fundamentadas;
- Respeitar as opiniões e sugestões dos colegas;
- Aceitar as decisões tomadas;
- Saber intervir educadamente.

5. Perfil dos membros da mesa da Assembleia de Turma

Um membro da mesa da Assembleia de Turma deve:

- Ser coerente e congruente (praticar o que diz ou pensa);
- Ser bem-educado;
- Ser organizado;
- Ser solidário;

- Ser responsável;
- Ser bom comunicador;
- Ter consciência de grupo;
- Ter espírito de liderança;
- Gostar do que faz;
- Manter sempre um espírito crítico, frontal e sincero em todas as ocasiões (independentemente da relação pessoal com os outros membros da Mesa da Assembleia);
- Ser um exemplo para os outros.